



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 11/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 20 de maio de 2024

Dispõe sobre Autorização de Funcionamento e Plano Pedagógico do Curso Técnico em Gastronomia Integrado ao Ensino Médio, modalidade PROEJA, a ser ofertado pelo Campus Avançado Areia.

O Presidente Substituto do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2306/2023 - REITORIA/IFPB, de 5 de dezembro de 2023, **considerando**:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos VII e XVI;
- III. o pedido constante no processo nº 23381.005708.2023-10 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "*ad referendum*" a autorização do curso e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Gastronomia Integrado ao Ensino Médio, modalidade PROEJA, a ser ofertado pelo Campus Avançado Areia do Instituto Federal da Paraíba, situado na Rua Prefeito Pedro Cunha Lima, S/N, Bairro Jussara, Areia/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

NEILOR CESAR DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 20/05/2024 11:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 565418
Verificador: 5bcc89e66c
Código de Autenticação:

